



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.182, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Denomina o viaduto sobre a linha férrea Central do Brasil, no bairro de Moreira César, juntamente com o pequeno pátio de acolhimento de pedestres, de PEDRO MARIANO SOARES.

(Projeto de Lei nº 09/2011, de autoria do Vereador José Carlos Gomes- Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de PEDRO MARIANO SOARES o viaduto sobre a linha férrea Central do Brasil, que liga a Rua José Augusto Mesquita com a Rua Dr. José Monteiro Machado César, no bairro de Moreira César, e o pátio de acolhimento de pedestres, que é continuidade do local.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Arg. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 15

de abril de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos